



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2023 Nº263

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº060/2023.....1
PORTARIA Nº018/2023.....1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 24 de agosto de 2023.

Juliene Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEAT Nº 060/2023.

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Educação, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Juliene Benício de Oliveira Silvério, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 041, para viagem com destino a Palmas - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Juliene Benício de Oliveira Silvério, em viagem a Palmas - TO, junto ao Auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no (s) dia (s) 29 e 30 de agosto de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Juliene Benício de Oliveira Silvério, CPF: 003.135.431-94, Secretária Municipal de Educação, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, com a finalidade de participar do Seminário PROFE Líderes.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1, 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de R\$ 375,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM LUCIANA PAULA DE SIQUEIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEMEC Nº 075/2023 de 28 de agosto do ano em curso, que solicita a rescisão de contrato da servidora abaixo descrito.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 0109/2023 de 01/08/2023 da Srª. LUCIANA PAULA DE SIQUEIRA, matrícula nº 2007, CPF 850.815.661-87, ocupante do cargo de PROFESSOR P1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do

Quadro de Servidores Temporários deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**